

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 001/2026

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. (CEASA/RN)

CARGO 401: TÉCNICO EM ABASTECIMENTO

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de curso de Nível Superior em qualquer área de formação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior, compreendendo o planejamento, a organização, o controle e a avaliação de planos, projetos, programas e estudos da sua área de formação profissional junto à Central de Abastecimento. Emitir pareceres e relatórios em áreas específicas da sua área de atuação profissional; planejar, implantar e avaliar planos, projetos e programas específicos; analisar e supervisionar a execução das rotinas de sua área profissional; prestar assessoramento e consultoria interna, quando couber; analisar e supervisionar a execução das rotinas de sua área profissional; participar de comissões ou reuniões técnicas, interna ou externamente, em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à prática da sua área de atuação profissional; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE (DETRAN)

CARGO 301: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Executar atividades de nível médio pertinente aos vários segmentos do órgão, dando suporte ao desenvolvimento das atividades meio e fim; executar atividades relativas à anotação, redação, digitação, organização, conferência, protocolo e arquivo de documentos; atender ao público, analisando solicitações para prestar esclarecimentos, realizando encaminhamentos ou fornecendo instruções referentes aos procedimentos internos; requisitar material de expediente, verificando as necessidades e emitindo requisições ao almoxarifado; elaborar planilhas e lançar contratos; verificar rescisões contratuais diárias; Elaborar e encaminhar relações e faturas; emitir boletos bancários; conferir movimentos diários e documentos diversos, confrontando os dados processados com os documentos de origem; requisitar material de expediente, verificando as necessidades e emitindo requisições ao almoxarifado; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO 302: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - EDIFICAÇÕES

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Realizar levantamento em campo, para dimensionamento de ruas e avenidas para sinalização; desenhar os projetos elaborados pelos engenheiros; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO 303: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ELETRICISTA PROGRAMADOR

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Realizar visitas técnicas externas diariamente ou quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do DETRAN–RN, para uma inspeção corretiva ou preventiva; Ficar em alerta para os chamados de ocorrências externas em qualquer momento, como também nos feriados ou finais de semana, onde será feito pelo rádio ou telefone pelos órgãos responsáveis como: DETRAN, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e Comando de Polícia Rodoviária Estadual – CPRE; Alterar o tempo dos semáforos quando necessário; Verificar se no local onde será realizado algum tipo de serviço tem energia; Preencher relatório de controle diariamente no fim de cada visita aos semáforos; Enviar o relatório preenchido para a coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran–RN; Solicitar material ou equipamentos específicos quando necessário; Manter–se esclarecido e atualizado sobre aplicação de normas, leis e regulamentos; Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais e específicos afetos à sua área de competência; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO 304: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - INSPEÇÃO VEICULAR

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio com Curso de Capacitação em Mecânica, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Vistoria técnica em veículos para identificação de irregularidade, adulteração e fraude de chassi, observação do uso de equipamentos obrigatórios de segurança, verificação do cumprimento de normas regulamentares e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para efeito de licenciamento, registro, transferência de proprietário de veículos; operar os sistemas informatizados do DETRAN/RN e os integrados ao DENATRAN; conhecer as características peculiares das diversas marcas de veículos, comunicando a autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para adoção de medidas corretivas; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores; emitir laudos das vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados; propor a retirada de veículos de Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC circulação quando na vistoria ficar constatado a falta de condições de continuar em circulação; Autorizar a regravagem do chassi ou número do motor quando necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade

associado à sua especialidade ou ambiente.
CARGO 402: ANALISTA DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Administração ou em curso em nível superior tecnólogo na área de Administração, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Gestão Pública ou em áreas afins, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional correspondente.
Atribuições: Planejar; organizar; controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.
CARGO 403: ANALISTA DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.
Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolva a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
CARGO 404: ANALISTA DE TRÂNSITO - ADMINISTRAÇÃO DE REDES
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.
Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolva a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
CARGO 405: ANALISTA DE TRÂNSITO - ANÁLISE DE SISTEMAS
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.
Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
CARGO 406: ANALISTA DE TRÂNSITO - ARQUITETURA
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU.
Atribuições: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.
CARGO 407: ANALISTA DE TRÂNSITO - CONTABILIDADE
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências Contábeis, devidamente registrado pelo MEC, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Finanças Públicas, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Gestão Pública, Controladoria Governamental ou em áreas afins e registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Planejar, executar, coordenar, controlar e supervisionar os trabalhos de análise e registro dos dados que permitam a execução dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil e de compensação; controlar, avaliar e estudar a gestão econômica, financeira e patrimonial; apurar custos; preparar obrigações acessórias; elaborar e analisar demonstrações contábeis; executar auditoria contábil, financeira e orçamentária; apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição; cumprir e fazer cumprir as determinações e medidas que visem assegurar a observância da legislação, das diretrizes e das normas estabelecidas na contabilidade aplicada ao setor público; assessorar a chefia superior na formulação e implementação de planos, projetos e programas de sua área de atuação; desenvolver estudos e pesquisas, produzindo informações e conhecimentos técnicos com o fim de subsidiar o titular do órgão no processo decisório; produzir pareceres técnicos e relatórios; alimentar os sistemas integrados de monitoramento, acompanhamento e execução orçamentária, financeira e contábil da Autarquia; controlar os assuntos pendentes da decisão do titular do órgão; colaborar na preparação e elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua.
CARGO 408: ANALISTA DE TRÂNSITO - DIREITO
Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.
Atribuições: Planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a estudo e orientação de atos relacionados às questões de trânsito, que envolvam conhecimento técnico das legislações competentes, bem como

quaisquer outras que demandam saber jurídico de interesse do DETRAN-RN e das demais unidades de direção superior que o compõem; participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação; assessorar atividades específicas de Direito e Legislação; executar outras atividades de interesse da área. Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o estado, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CARGO 409: ANALISTA DE TRÂNSITO - ECONOMIA

Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Economia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Planejamento Orçamentário ou correlato, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Economia – CORECON.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo e organizações sociais. Gerir programação econômico-financeira: atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças. Exercer mediação, perícia e arbitragem.

CARGO 410: ANALISTA DE TRÂNSITO - ENGENHARIA CIVIL

Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Civil, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

CARGO 411: ANALISTA DE TRÂNSITO - ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Elétrica, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia elétrica, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

CARGO 412: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESTATÍSTICA

Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Estatística, devidamente registrado, pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Estatística – CONRE.

Atribuições: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; criar relatórios estatísticos de trânsito; comunicar-se oralmente e por escrito.

CARGO 413: ANALISTA DE TRÂNSITO - PEDAGOGIA DO TRÂNSITO

Requisitos: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Ministrar aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas nas áreas de educação de trânsito; orientar alunos; realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizar a produção do conhecimento na área; divulgar conhecimentos científicos; prestar assessoria e consultoria.

CARGO 414: ANALISTA DE TRÂNSITO - PSICOLOGIA DO TRÂNSITO

Requisitos: Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível superior na Área de Psicologia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de curso de Pós-Graduação (residência ou especialização) em Psicologia do Trânsito, também registrado pelo Ministério da Educação, ou título de Capacitação de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, em todos os casos devendo ser regularmente inscrito há no mínimo 02 (dois) anos no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Atribuições: Proceder ao estudo no campo dos processos psicológicos, psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito; realiza diagnóstico de estrutura dinâmica dos indivíduos e grupos nos aspectos afetivos, cognitivos e comportamentais; colabora na elaboração e implantação de ações de engenharia e operação de tráfego; desenvolve ações sócio-educativas com pedestres, ciclistas, condutores infratores e outros usuários da via; desenvolve ações educativas com: diretores e instrutores dos Centros de Formação de Condutores, examinadores de trânsito e professores dos diferentes níveis de ensino; realiza avaliação psicológica em condutores e candidatos à carteira de habilitação; participa de equipes multiprofissionais no planejamento e realização das políticas de segurança para o trânsito; analisa os acidentes de trânsito, considerando os diferentes fatores envolvidos para sugerir formas de evitar e/ou atenuar as suas incidências; elaborar laudos; pareceres psicológicos, relatórios técnicos e científicos; elabora e aplica técnicas de mensuração das aptidões, habilidades e capacidades psicológicas dos condutores e candidatos à habilitação, atuando em equipes multiprofissionais, para aplicar os métodos psicotécnicos de diagnóstico; dialoga com os profissionais da área médica e da educação (instrutores / professores / examinadores) por meio de estudos de caso de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação; desenvolve estudos de campo e em laboratório, do comportamento individual e coletivo em diferentes situações no trânsito para sugerir medidas preventivas; estuda os efeitos psicológicos do uso de drogas e outras substâncias químicas na situação de trânsito; presta assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas questões relacionadas ao trânsito e transporte; e atua como perito em exames de habilitação, reabilitação ou readaptação profissional.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IPERN/RN)

CARGO 305: AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado pelo MEC.

Atribuições: Executar tarefas no âmbito da previdência e do processamento de dados; aplicar cálculos, normas e regulamentos previdenciários; controlar auxílios e benefícios previdenciários; manusear e conservar máquinas, equipamentos e materiais; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO 415: ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

Requisitos: Diploma (ou certificado) de conclusão de curso de Nível Superior em qualquer área de formação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Assessorar, supervisionar e executar atividades na área previdenciária; desempenhar atividades de administração orçamentária e contábil do Sistema Previdenciário; efetuar planejamento, pesquisa, análise econômica, financeira e atuarial do Sistema Previdenciário; realizar estudos e pesquisas sobre legislação previdenciária, bem como projetos quanto à administração de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares; constituir, mediante lançamento, as contribuições previdenciárias; elaborar e proferir decisões, ou delas participar, em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de restituição de contribuições; executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica; e exercer, em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência do IPERN.